



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Interino Luiz Henrique Lima

Telefones: (65)3613-7586/7584

PROCESSO Nº : 5.999-4/2012
PRINCIPAL : SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO
CNPJ : 03.507.415/0005-78
ASSUNTO : ANÁLISE DE DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA EMPRESA
ENERGISA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
GESTORES : EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS E MARCEL SOUZA CURSI
RELATOR : CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA
TÉCNICO : JOÃO JURACI GASPARI– Auditor Público Externo

Senhor Secretário,

Retorna a esta Secretaria o processo nº 5.999-4/2012 para análise dos documentos apresentados, pelos citados/notificados conforme despacho nº 321201/2017 a seguir transcrito:

1) Citar o ex-Governador do Estado de Mato Grosso, Sr. Silval da Cunha Barbosa, e notificar o ex-Secretário de Estado de Fazenda, Sr. Edmilson José dos Santos, responsáveis à época pela edição do Decreto Estadual nº 1.171/2012, bem como os sucessores da Empresa Centrais Elétricas Mato-grossenses S.A. – CEMAT para se manifestarem a respeito do possível dano causado ao Tesouro do Estado, em razão da dispensa da cobrança dos valores de multa, juros e atualização monetária devidos pela Empresa Centrais Elétricas Mato-grossenses S.A. no importe de R\$ 18.917.183,87 (dezoito milhões, novecentos e dezessete mil, cento e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos), supostamente compensada pela aplicação de recursos em filantropia no ínfimo valor de R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais), correspondente a 0,59% (cinquenta e nove décimos por cento) do valor devido, ou seja, uma renúncia de 99,41% (noventa e nove inteiros e quarenta e um décimos por cento);

O ex-Secretário de Estado de Fazenda, Sr. Edmilson José dos Santos, foi notificado por meio do Ofício nº 542/2017 de 29 de novembro de 2017, encaminhado para o endereço Rua Senador Filintor Muller, 1243, APT 101 Quilombo - CEP 78043-650 e



recebido por Cleonice Ribeiro em 08/12/17 conforme AR juntado aos autos por meio do documento nº 334950/2017, porém até a presente data não apresentou sua manifestação.

Constatou-se que o ex-Secretário foi citado anteriormente por meio do edital de notificação nº 2634/SR/2013, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, edição n.º 249, de 30/10/2013, pág. 13. (Doc. Nº 276369/2013) e em sua manifestação doc. Nº 286088/2013, informou seu endereço na Rua Marechal Severino de Queiroz, nº 475, Bairro Duque de Caxias Cuiabá-MT.

Considerando que o endereço acima é mais recente do que o constante no registro do sistema Control-p, para onde foi encaminhada a citação, entende-se, que para evitar nulidade futura, o ex-Secretário deve ser citado novamente no último endereço informado.

Secretaria de Controle Externo da 1ª Relatoria do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 04 de abril de 2018.

JOÃO JURACI GASPARI
Auditor Público Externo

